

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 023/2026

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de instalar quebra-molas na Rua da Creche Escola, na Vila Nova, pouco acima do acesso de entrada da referida instituição, visando a segurança dos que diariamente utilizam o local.

Considerando que a Creche Escola da Vila Nova recebe diariamente crianças, pais, servidores e demais membros da comunidade, havendo intenso fluxo de pedestres e veículos na região;

Considerando que a ausência de dispositivos redutores de velocidade expõe os usuários da via a riscos de acidentes, especialmente em horários de entrada e saída da creche;

Considerando que a instalação de quebra-molas constitui medida simples e eficaz para promover maior segurança viária, reduzindo a velocidade dos veículos e prevenindo ocorrências;

Considerando que compete ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de segurança e ordenamento do trânsito em vias públicas, de modo a proteger a integridade física da população.

Pelo exposto, certos de contar com a sensibilidade e atenção de Vossa Excelência, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja avaliada a conveniência e oportunidade da medida sugerida.

São José do Barreiro, 03 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
PROCOLO Nº <u>098</u>
S. J. do Barreiro <u>03/03/2026</u>



Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)